



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO DE IDEIAS - MERCANDISING PARA
ROTA DAS FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIA

RELATÓRIO FINAL

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, reuniu no Edifício sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses (A.N.M.P.), em Coimbra, o Júri do procedimento concursal em título, publicado em Diário da República a 9.2.2022, nº28 (nº1536/2022) e a 8.4.2022, nº70 (nº677/2022).

0 Concurso de Ideias (Ref.º CI-01/2022)

“MERCANDISING PARA ROTA DAS FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIA” teve por base o disposto nos artigos 219º-J e conjugado com o nº5 do artigo nº219-A, e os **Termos de Referência do Procedimento** teve por base o disposto nos artigos 219º- D, todos considerados no Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Estiveram presentes na reunião, na qualidade de membros do júri efetivos 5 elementos:

Presidente do Júri – Professora Doutora Hermelinda Carlos, especialista em Comunicação, Design e Marketing, investigadora e docente no Instituto Politécnico de Portalegre;

Vogal Efetivo do Júri e substituto do Presidente da Câmara Municipal de Valença – Dr.ª Belisa Vilar, Técnica Superior de Arqueologia do Município de Valença;

Vogal Efetivo do Júri – Dr.ª Isabel Pinto, Técnica Superior de Arqueologia do Município de Elvas;



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Vogal Efetivo do Júri – Arq.º Luís Trindade, Técnico Superior do Município de Almeida; _____

Vogal Efetivo do Júri – Dr.ª Paula Sousa, Técnico Superior de História do Município de Almeida; _____

Não houve concorrentes a assistir ao ato público de abertura das propostas. _____

ESPECIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

“Os critérios básicos de apreciação das propostas com vista à sua seleção são o da proposta mais vantajosa, considerando os seguintes fatores e ponderações: _____

Fator A: Valor estético: 50%; _____

Fator B: Exequibilidade: 30%; _____

Fator C: Adequação: 20%. _____

As classificações serão atribuídas da seguinte forma, para os 3 (três) fatores e, as propostas serão pontuadas de 0 a 100, acompanhando a seguinte norma: _____

Elevada: 100 valores; _____

Boa: 75 valores; _____

Adequada: 50 valores; _____

Desadequada: 25 valores; _____

Má: 0 valores _____

Contribuem para esta apreciação específica os seguintes elementos: _____

No fator A: Elevada qualidade intrínseca da solução proposta para a linha de merchandising, traduzida pela elevada originalidade da mesma e pela elevada qualidade da proposta gráfica apresentada: 100 valores; _____

Boa qualidade intrínseca da solução proposta para a linha de merchandising, traduzida pela boa originalidade da mesma e pela boa qualidade da proposta gráfica apresentada: 75 valores; _____



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Adequada qualidade intrínseca da solução proposta para a linha de merchandising, traduzida pela adequada originalidade da mesma e pela adequada qualidade da proposta gráfica apresentada: 50 valores; _____

Desadequada qualidade intrínseca da solução proposta para a linha de merchandising, traduzida pela desadequada originalidade da mesma e pela desadequada qualidade da proposta gráfica apresentada: 25 valores;

Má qualidade intrínseca da solução proposta para a linha de merchandising, traduzida pela má originalidade da mesma e pela má qualidade da proposta gráfica apresentada: 0 valores.

No fator B: Elevada facilidade de produção da peça no quadro de um merchandising de um produto turístico disponível todo o ano e com orçamento de produção apenas dependente dos resultados da venda de bilhética e de merchandising: 100 valores; _____

Boa facilidade de produção da peça no quadro de um merchandising de um produto turístico disponível todo o ano e com orçamento de produção apenas dependente dos resultados da venda de bilhética e de merchandising: 75 valores; _____

Adequada facilidade de produção da peça no quadro de um merchandising de um produto turístico disponível todo o ano e com orçamento de produção apenas dependente dos resultados da venda de bilhética e de merchandising: 50 valores; _____

Desadequada facilidade de produção da peça no quadro de um merchandising de um produto turístico disponível todo o ano e com orçamento de produção apenas dependente dos resultados da venda de bilhética e de merchandising: 25 valores; _____

Má facilidade de produção da peça no quadro de um merchandising de um produto turístico disponível todo o ano e com orçamento de produção apenas dependente dos resultados da venda de bilhética e de merchandising: 0 valores. _____



MUNICÍPIO DE VALENÇA

CÂMARA MUNICIPAL

Boa adequação da solução proposta aos territórios integrantes da Rota e ao privilegiar de materiais originais desses mesmos territórios: 75 valores;
Adequada adequação da solução proposta aos territórios integrantes da Rota e ao privilegiar de materiais originais desses mesmos territórios: 50 valores; _____

Desadequada adequação da solução proposta aos territórios integrantes da Rota e ao privilegiar de materiais originais desses mesmos territórios: 25 valores; _____

Má adequação da solução proposta aos territórios integrantes da Rota e ao privilegiar de materiais originais desses mesmos territórios: 0 valores.

A proposta de conceção selecionada será aquela que obtiver a maior pontuação, a qual será calculada através da média ponderada das classificações obtidas em cada um dos fatores, com uma aproximação a duas casas decimais. _____

A Fórmula Final corresponderá ao resultado da soma das pontuações ponderadas obtidas em cada fator: $FF=FA*0,50\%+FB*0,30\%+FC*0,20\%$.

Em caso de empate, prevalece a proposta que tiver a mais alta pontuação no fator B. Se mesmo assim subsistir empate, a proposta vencedora será obtida por sorteio.” _____

PROPOSTAS APRECIADAS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

Presidente do Júri deu início à sessão com abertura das propostas apresentadas, de acordo com a data do carimbo de envio, com o objetivo de se identificarem os concorrentes e os respetivos trabalhos. Foram individualmente apreciadas as propostas por cada um dos jurados, atribuídas as pontuações, com base nos fatores, e nas ponderações constantes, nos Termos de Referência do Procedimento, acima transcritos.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Findo o procedimento, o Júri apresentou os resultados finais, com base nos critérios supramencionados: _____

A proposta 1, da autoria de COEN VERHAREN com uma avaliação final de 59,7 valores. _____

A proposta 2, da autoria de MYUID, Unipessoal, Lda. (Gonçalo Manuel Chambel Pires) com uma avaliação final de 81,5. Valores. _____

A proposta 3, da autoria de CELEUMA, Multimédia, Lda. (José Manuel Simões Agostinho) com uma avaliação final de 65,5 valores. _____

Tendo em conta a pontuação atribuída, o Júri procedeu à seguinte atribuição: _____

1.º Lugar - Proposta 2, da autoria MYUID, Unipessoal, Lda. (Gonçalo Manuel Chambel Pires) com uma avaliação final de 81,5 Valores. _____

2.º Lugar - Proposta 3, da autoria de CELEUMA, Multimédia, Lda. (José Manuel Simões Agostinho) com uma avaliação final de 65,5 valores. _____

3.º Lugar - Proposta 1, da autoria de COEN VERHAREN com uma avaliação final de 59,7 valores. _____

Neste sentido, nos termos do artigo 13.1.º propõem-se a atribuição do prémio, no valor de 1500€ (mil e quinhentos euros), à proposta selecionada em 1.º lugar, MYUID, Unipessoal, Lda. (Gonçalo Manuel Chambel Pires). _____

Mais se propõe que o presente relatório seja submetido a audiência prévia e escrita dos concorrentes para que num prazo de 10 dias de pronunciem sobre esta proposta de decisão. _____

As deliberações acima referidas foram tomadas unanimidade. _____



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente relatório que, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos. _____

O Presidente do Júri (Professora Doutora Hermelinda Carlos)

Hermelinda Carlos

Vogal Efetivo do Júri e substituto do Presidente da Câmara Municipal de Valença (Dr.ª Relisa Vilar)

Relisa Vilar

Vogal Efetivo do Júri (Dr.ª Isabel Pinto)

Isabel Pinto

Vogal Efetivo do Júri (Arq.º Luís Trindade)

Luís Filipe Rodrigues Trindade

Vogal Suplente do Júri (Dr.ª Paula Sousa)

Paula Cristina Coelho Sousa

Coimbra, 16 de maio de 2022.